

COPIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1086739702

Nome: SHEILA DAYANA OLIVEIRA SA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 351993 SSP TO

CPF: 008.698.121-81 DATA NASCIMENTO: 03/01/1984

FILIAÇÃO: JOAO OLIMPIO PEREIRA DE SA ANTONIA DE OLIVEIRA SA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT HAB: AB

IP REGISTRO: 04723433511 VALIDADE: 09/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 21/07/2009

OBSERVAÇÕES: sem observações;

SHEILA DAYANA OLIVEIRA SA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO: 22/04/2015

51906674410  
 T0020895631

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - DO TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1086739702

**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**  
 Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
 Av. Contorno, 635 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO (63) 3469-1364  
 E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA032362-MSF

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/servantiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=127555AAA032362&codigoValidacao=MSF>

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 31/01/2018  
 Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Finc: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREIÇÃO CARVALHO - TABELIÁ



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

## CONTRATO SOCIAL

### AUTO POSTO HÁVILA LTDA.

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**, brasileira, natural de Goiânia GO, casada, com comunhão parcial de bens, nascida aos 03 de Janeiro de 1984, comerciante, filha de João Olímpio Pereira de Sá e Antonia de Oliveira Sá, portadora da carteira de Identidade nº 351.993 SSP TO e CPF nº 008.698.121-81, residente e domiciliada a Av. Vitorino Ribeiro nº 2030 – Centro – Esperantina TO CEP: 77.993-000; e **MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ**, brasileiro, natural de Tocantinópolis TO, solteiro, nascido aos 04 de Fevereiro de 1981, comerciante, filho de João Olímpio Pereira de Sá e Antonia de Oliveira Sá, portador da Carteira de Identidade nº 437.203 SSP TO e CPF nº 926.034.401-87, residente e domiciliado na Rua do Comércio nº 246 - Centro – Buriti do Tocantins TO CEP: 77.995-000; resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, na forma da Lei, mediante condições e cláusulas seguintes, que estipulam e aceitam:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AUTO POSTO HÁVILA LTDA** e adota a expressão de fantasia de: **AUTO POSTO HÁVILA**, com sede na Rod TO 201, nº 2030 – Centro - Esperantina TO CEP: 77.993-000.  
(art. 997, II, CC/2002)

2ª) O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuído:

Ord	Nome dos sócios	Perc.	Quot.	V Unit.	Total
01	SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ	90%	1.900	100,00	190.000,00
02	MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ	10%	100	100,00	10.000,00
	Totais	100%	2.000	100,00	200.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª) A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.  
(art. 997, II, CC/2002)

4ª) O objeto social terá como atividade principal:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (47.31-8/00)

Atividades secundárias:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (47.32-6/00)

- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (47.84-9/00)

- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.23-7/00)

- TABACARIA (47.29-6/01)

Dra. Cássia R. C. Teixeira  
OAB/SP 211.005  
OAB/TO 3.414-A

**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**  
Tabelionato de Notas, Profação, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
Av. Contorno, 635 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3469-1364  
E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA032349-KIM  
URL para Autenticação: <http://www.tocantins.br/portal/portal/ajudicial>  
Requerer pesquisa Selo Digital: <http://www.tocantins.br/portal/portal/ajudicial> Selo: 127555AAA032349&codigoValidacao=KIM

Conferir com a original a impressão e a data de autenticação nos termos do art.  
1º da Lei 5005/94. BURITI DO TOCANTINS TO Data: 31/01/2016  
Cm: R\$ 1,25 T.J.: R\$ 0,25 Fun: R\$ 2,50 I.S.: R\$ 0,04 Tot: R\$ 4,04

MARIA RESSURREIÇÃO CARVALHO - TABELIA



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.

- COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
(47.89-0/01)

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEÁRIAS  
(47.12-1/00)

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade que usará o nome empresarial em assuntos exclusivamente de interesse social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



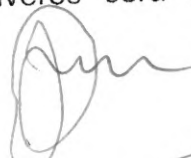



8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. (art. 1.065, CC/2002)

9ª) As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios serão tomadas pelos cotistas que detenham a maioria do capital social. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

  
  
  
  
Dra. Cássia R. C. Teixeira  
OAB/SP 211.005  
OAB/TO 4.414-A  
  


# CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO

Tabelionato de Notas, Protoneto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
Av. Contorno, 636 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3459-1364  
E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com



Nº Selo: 127555AAA032346-DHN

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=127555AAA032346&codigoValidacao=DHN>

Confere com o original a mim apresentado e dou-lhe autenticando-a nos termos do art

7º "V" da Lei 8935/34, BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 31/01/2018

Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREIÇÃO CARVALHO - TABELIÃ



sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

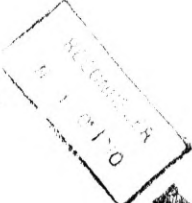
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

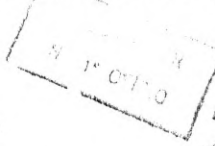
13ª) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª) Fica eleito o Foro de Araguatins TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Esperantina, 04 de Dezembro de 2009

  
SHEILA DAYANA O. SA  
Sheila Dayana Oliveira Sá

  
Mário Sérgio Oliveira Sá  
Mário Sérgio Oliveira Sá

Testemunhas:

Henny Cayres de Brito  
Henny Cayres de Brito  
RG N. 296.226 SSP-TO

Iana Vieira de Carvalho Salame  
Iana Vieira de Carvalho Salame  
RG N. 842.012 SSP-TO



**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**

Tabionato de Notas, Proleto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
Av. Contorno, 636 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3469-1364  
E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127595AAA032347-QLQ  
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventia/Extrajudicial>  
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=127595AAA032347&codigoValidacao=QLQ  
Confere com a original a mim apresentado e dou fe autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 31/01/2012  
Emol: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,90 I.S.S R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREIÇÃO CARVALHO - TABELA



OAB/SP TO.003.434-A  
OAB/TO 3.414-A



**REGISTRO DE IMOVEIS  
E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

Reconheço veracidade do registro em (s) do(s)

SHEILA DAYANA RODRIGUES

KR SÁ E MÁRIO SÉRGIO

OLIVEIRA SÁ

Pessoa (s) solteira (s) Conhecida (s) dou fé

Buriti do Tocantins-TO 04112109

Em testemunho [assinatura] da verdade

[assinatura]  
Oficial

**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**  
Tabelionato de Notas, Procelo, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
Av. Contorno, 636 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO (63) 3469-1364  
E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA032348-OOG  
Confirme a Autenticidade: [https://gise.ljto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?](https://gise.ljto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=127555AAA032348&codigoValidacao=OOG)  
Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94 BURITI DO TOCANTINS-TO Data: 31/01/2018  
Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Func. R\$ 0,50 ISS R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA RESSURREIÇÃO CARVALHO - TABELIÃ



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2009  
SOB Nº: 17200342228  
Protocolo: 09/029064-0, DE 10/12/2009  
AUTO POSTO HAVILA LTDA

[assinatura]  
RAIMUNDO NONATO NESTOR  
SECRETÁRIO-GERAL

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade AUTO POSTO HÁVILA LTDA, estabelecida na ROD TO 201, 2030, CENTRO, ESPERANTINA, TO, CEP: 77.993-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESPERANTINA - TO, 04 de Dezembro de 2009.

SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ  
Sócio: SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ

MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ  
Sócio: MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>21 DEZ 2009</u> <u>Beth</u> Elizabeth Alves Rocha Assessor Especial Mat. 830153-1 - JUCETINS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2009 SOB Nº: 17518611 Protocolo: 09/D29065-8, DE 10/12/2009 Empresa: 17.2.0034222-8 AUTO POSTO HAVILA LTDA <u>Raimundo Nonato Nestor</u> RAIMUNDO NONATO NESTOR SECRETÁRIO-GERAL
---	---

### REGISTRO DE IMOVÉIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Reconheço verdadeiras (s) a (s) assinatura (s) de

SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ & MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ

Pessoas (s) natural (s) Conhecida (s) dou (s)

Buritil do Tocantins-TO 04/12/2009

Em testemunho Edna Maria Bernardes Amorim da verdade

Edna Maria Bernardes Amorim  
OFICIAL

PROFESSOR(A) DE REGISTRO DE IMOV. E TABELIONATO 1º DE NOTAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA PÚBLICA

RSB 181158

SELLO DE AUTORIZADO

ESTADO DO TOCANTINS

RECONHECIMENTO DE FIRMA PÚBLICA

RSB 181158



**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**  
Tabelionato de Notas, Protono, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
Av. Contorno, 635 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3459-1364  
E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº Selo: 127555AAA032345-SRY  
Confira a Autenticidade: <https://gise.tlo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/PesquisaPesquisaSeloDigital?codigoSelo=127555AAA032345&codigoValidacao=SRY>

Confira com a original a mim apresentado e do. Lê autenticando a nos termos do art 7º V da Lei 8935/94, BURITI DO TOCANTINS TO Data: 31/01/2018  
Emol: R\$ 1,25 TPJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

MARIA REISURREIÇÃO CARVALHO - ABELEIA



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 N°230 – ESPERANTINA – TO**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada na Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através do seu Titular, a Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no Cadastros de Pessoas Físicas sob o nº 008.698.121-81, brasileira, casada empresária, residente e domiciliada na Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

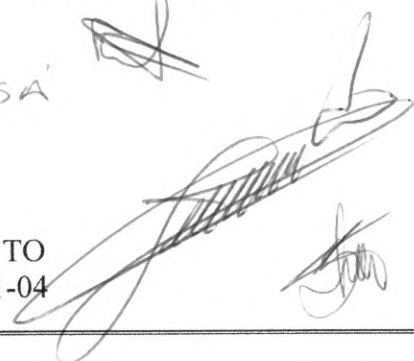
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina - TO, 01 de fevereiro de 2018

  
SHEILA DAYANA O. SÁ  
Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - N°230 – Esperantina – TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 N°230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada na Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através do seu Titular, a Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no Cadastros de Pessoas Físicas sob o nº 008.698.121-81, brasileira, casada empresária, residente e domiciliada na Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina - TO, 01 de fevereiro de 2018

SHEILA DAYANA O. SÁ  
Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 – Esperantina – TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04

**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 N°230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Data da Realização do Certame: 01 de fevereiro de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada na Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através do seu Titular, a Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no Cadastros de Pessoas Físicas sob o nº 008.698.121-81, brasileira, casada empresária, residente e domiciliada na Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina - TO, 01 de fevereiro de 2018

SHEILA DAYANA O. SA

Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - N°230 – Esperantina – TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04